



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 126/2025

31/07/2025

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2403, DE 31 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, considerando o Laudo Médico Pericial SIASS nº118.354/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Odailde Ferreira Campus dos Santos, matrícula SIAPE 2155399, ocupante do cargo de Assistente Social àrea, Classe E, Nível/Padrão 013, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Socorro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/06/2025 a 05/12/2025, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2404, DE 31 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23288.000424/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral, pelo período de 04/08/2025 a 28/02/2029, do servidor Luciano Silva Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1274138, Classe/Nível B-2, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, a fim de que possa desenvolver as atividades acadêmicas correlatas ao Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, pela Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e do art. 30 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Determinar que a servidora deverá permanecer neste Instituto no exercício das suas funções, após o término do afastamento por um período igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de ressarcir o erário dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme prevê o art. 96-A da Lei 8.112/90.

Art. 3º Determinar a servidora que, nos 30 (trinta) dias contados de seu retorno às atividades, por ocasião do término do seu afastamento, apresente o Certificado ou Documento equivalente que comprove a participação na ação de desenvolvimento, relatório de atividades desenvolvidas e cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral com assinatura do orientador, quando for o caso, sob pena de reposição ao erário dos valores gastos com o seu aperfeiçoamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2405, DE 31 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23288.000425/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral, pelo período de 04/08/2025 a 28/02/2029, da servidora Lucycleide Santos Santana, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1569243, Classe/Nível C-2, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, a fim de que possa desenvolver as atividades acadêmicas correlatas ao Doutorado em Geografia, pela Universidade Federal de Sergipe, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e do art. 30 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Determinar que a servidora deverá permanecer neste Instituto no exercício das suas funções, após o término do afastamento por um período igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de ressarcir o erário dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme prevê o art. 96-A da Lei 8.112/90.

Art. 3º Determinar a servidora que, nos 30 (trinta) dias contados de seu retorno às atividades, por ocasião do término do seu afastamento, apresente o Certificado ou Documento equivalente que comprove a participação na ação de desenvolvimento, relatório de atividades desenvolvidas e cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral com assinatura do orientador, quando for o caso, sob pena de reposição ao erário dos valores gastos com o seu aperfeiçoamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2406, DE 31 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo SEI n. 23060.002109/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor José Olyntho de Oliveira Filho, matrícula SIAPE 1599223, ocupante do cargo de Assistente em Administração Classe D Nível 018, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Sergipe, para exercício junto à Justiça Federal em Sergipe.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá se apresentar imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta dias).

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2407, DE 31 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o local de exercício dos docentes abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades laborais nas Coordenadorias de Cursos do Campus Glória:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCAL DE EXERCÍCIO
1423541	Adriano Venicius Santana Gualberto	Coordenadoria do Curso Integrado de Agropecuária
1126357	Aline Ferreira da Silva	Coordenadoria do Curso Integrado de Agropecuária
3469767	Ane Marcela das Chagas Mendonça	Coordenadoria de Alimentos
1934672	Anita Caroline Lima Reinoso	Coordenadoria de Alimentos
3469783	Aurora Corrêa Rodrigues	Coordenadoria de Alimentos
3470131	Douglas Leite Leal Moura	Coordenadoria do Curso Integrado de Agropecuária
1217391	Franciana Ribeiro Sales	Coordenadoria de Tecnologia em Laticínios
1618070	Felipe Cesar Sousa	Coordenadoria de Alimentos
1903021	Gabriel Dienstmann	Coordenadoria de Alimentos
2007659	Geanderson dos Santos	Coordenadoria de Tecnologia em Laticínios
3446029	Illian Narayama Rocha Oliveira	Coordenadoria do Curso Integrado de Agropecuária
1305265	Jeanne de Souza e Silva	Coordenadoria de Tecnologia em Laticínios
3465965	José Manoel Wanderley Duarte Neto	Coordenadoria de Tecnologia em Laticínios
3470341	Lícia Martha Daniel Oliveira	Coordenadoria do Curso Integrado de Agropecuária
1340672	Manuel Vinicius Ribeiro Lopes Lima	Coordenadoria do Curso Integrado de Agropecuária
1305091	Marcel Castro Catanhede Araujo	Coordenadoria de Alimentos
1389177	Marcela Arantes Meirelles	Coordenadoria de Tecnologia em Laticínios
1263726	Marconi Bomfim de Santana	Coordenadoria do Curso Integrado de Agropecuária
2015476	Mateus de Carvalho Furtado	Coordenadoria de Alimentos
2624130	Osmir Fabiano Lopes De Macedo	Coordenadoria de Alimentos
2499060	Raquele Lima Moreira	Coordenadoria do Curso Integrado de Agropecuária
2163453	Ronise Nascimento de Almeida	Coordenadoria do Curso Integrado de Agropecuária
2327419	Rosa Maria de Medeiros Guedes	Coordenadoria do Curso Integrado de Agropecuária
2007855	Roseane Santos de Jesus	Coordenadoria do Curso Integrado de Agropecuária
3425538	Rozana da Rocha Adams	Coordenadoria de Tecnologia em Laticínios
1086791	Siloe Cristina do Nascimento	Coordenadoria do Curso Integrado de Agropecuária

	Erculino	
2007491	Simone Vilela Talma	Coordenadoria de Tecnologia em Laticínios
2007882	Valdeci Silva Bastos	Coordenadoria de Tecnologia em Laticínios

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2408, DE 31 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Equipe Pedagógica Multidisciplinar do *Campus* Glória, sob a presidência do primeiro, designada pela Portaria nº 1114, de 15 de abril de 2020:

- Marcus Paulo Cardoso Argolo, matrícula SIAPE 2412980;
- Horácio César Leite Santos, matrícula SIAPE 2414953;
- Márcia Evangelista da Rocha, matrícula SIAPE 3362360;
- Luciano dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE 3010814;
- Luciara Fernandes Batista dos Santos, matrícula SIAPE 3062306;
- Vagner Domingos de Santana, matrícula SIAPE 1943593;
- Jessica Gonçalves de Andrade, matrícula SIAPE 1060806;
- Ana Carolina Chagas dos Santos, matrícula SIAPE 1953329;
- Marcel Castro Cantanhede Araujo, matrícula SIAPE 1305091;
- Osmir Fabiano Lopes de Macedo, matrícula SIAPE 2624130.

Art. 2º Revogar a portaria nº 286, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2409, DE 31 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1597, de 27/05/2025, que trata da comporem a Comissão responsável pelos Projetos Integradores referente ao ano letivo de 2025, no âmbito do Campus Socorro.

Art. 2º Onde se lê: "Carolina Albuquerque Caldeira, matrícula SIAPE 1405127", leia-se: "Marcelo Ricardo Santos da Silva, matrícula SIAPE 179953".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2410, DE 31 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados, na condição de membros da Comissão Organizadora do Dia da Consciência Negra, Campus Lagarto, com prazo para conclusão dos trabalhos até dia 19/11/2025, conforme Portaria nº 1658, de 02 de junho de 2025:

- Ana Paula Leite Nascimento, matrícula SIAPE 1670461;
- Débora Lima Siqueira, matrícula SIAPE 2153747;
- Caliane Costa dos Santos Conceição, matrícula SIAPE 3425807;
- Larissa Chagas Santos, matrícula SIAPE 3426208.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2411, DE 31 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local de Organização da 22ª Semana Nacional da Ciência e Tecnologia-2025, Campus Itabaiana:

- Thiago Peixoto de Almeida Cavalcante – matrícula SIAPE 1056823;
- Agna Rita dos Santos Rodrigues – matrícula SIAPE 1131733;
- Ayrton Moraes Ramos – matrícula SIAPE 1210221;
- Clara Talha Melo de Sousa - matrícula SIAPE 3445973;
- Cleidinson de Jesus Cunha - matrícula SIAPE 1801025;
- Elisania Santana de Oliveira – matrícula SIAPE 1936606;
- Eurílio Pereira Santos Filho – matrícula SIAPE 1199237;
- Henrique Nunes Rodrigues - matrícula SIAPE 3152062;
- Manoela Falcon Gallotti – matrícula SIAPE 1794503;
- Mayka de Souza Lima – matrícula SIAPE 1983966;
- Vinícius Marques Nejaim – matrícula SIAPE 3075441;
- Viviane de Jesus Peixoto - matrícula SIAPE 3011209;
- Wanusa Campos Centurion – matrícula SIAPE 1624148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2412, DE 31 DE JULHO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor Levi da Costa Mota, matrícula SIAPE 3020245, na condição de membro da Comissão de Planejamento e Organização da Olimpíada de Informática do Campus Itabaiana, conforme Portaria nº 2613, de 04 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE